

catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, e Dora Maria Tuna Oliveira Brites, investigadora-coordenadora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Rui Fernando Marques da Silva.

15 de Novembro de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

#### **Despacho (extracto) n.º 25 436/2006**

Por despacho do reitor de 8 de Novembro de 2006, a Doutora Maria Manuel Pereira Lopes, professora auxiliar de nomeação provisória, foi nomeada definitivamente, com efeitos a 15 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório final de processo de nomeação definitiva**

Considerando que, em fase dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelas Doutoradas Maria São José G. A. Nascimento da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, e Graciete Barroso Águas Ribeiro P. Freitas, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Manuel Pereira Lopes.

15 de Novembro de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

#### **Despacho (extracto) n.º 25 437/2006**

Por despacho do reitor de 8 de Novembro de 2006, a Doutora Cristina Maria Martins Almeida, professora auxiliar de nomeação provisória, foi nomeada definitivamente, com efeitos a 13 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório final de processo de nomeação definitiva**

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelas Doutoradas Maria Irene Noronha da Silveira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, e Maria Camila Canteiro Batoréu, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Cristina Maria Martins Almeida.

16 de Novembro de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

### **Faculdade de Medicina**

#### **Despacho (extracto) n.º 25 438/2006**

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação do reitor, foi ao Dr. João Carlos Ramos Gonçalves Pereira autorizado o seu pedido de rescisão de contrato como assistente convidado a 40% desta Faculdade, a partir de 2 de Novembro de 2006.

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação do reitor, foi ao Dr. Bruno Miguel Anacleto d'Almeida, autorizado o seu pedido de rescisão de contrato como monitor desta Faculdade, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

17 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

## **UNIVERSIDADE DA MADEIRA**

### **Reitoria**

#### **Despacho n.º 25 439/2006**

Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Bioquímica e Biotecnologia,

requeridas pela licenciada Irene Gomes Câmara terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Eugenio Domínguez Vilches, professor catedrático da Universidade de Córdoba, Espanha.

Doutora Ilda da Conceição Abreu de Noronha, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Miguel Ângelo Almeida Pinheiro de Carvalho, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.

Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho de Melo Torres, professora associada da Universidade da Madeira.

Doutora Mahnaz Khaden, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutor Miguel Pinto da Silva Menezes de Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutor Rui Manuel Almeida Brandão, professor auxiliar da Universidade de Évora.

9 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## **UNIVERSIDADE DO MINHO**

#### **Despacho (extracto) n.º 25 440/2006**

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Foi o Doutor Luís Manuel Bragança de Miranda Lopes, professor auxiliar de nomeação definitiva, nomeado na categoria de professor associado do grupo disciplinar de Engenharia Civil (Construções e Processos de Construção) do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de professor auxiliar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Maria dos Anjos Flor Dias como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Lúcio Abel Pereira Lourenço como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo em 30 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 25 441/2006**

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre António Avelino Batista Vieira como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006 e termo a 20 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 25 442/2006**

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Fernando Augusto Pinto de Miranda como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 25 443/2006**

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com

o licenciado Ivo Pereira de Oliveira como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006 e termo a 11 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 25 444/2006**

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Pedro José Ermida Figueiredo Fernandes Portela como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e termo a 15 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Sara Teixeira Rego de Oliveira Balonas como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e termo a 14 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 25 445/2006**

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Carlos Castro da Silva Carvalho como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo em 30 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Reitoria**

**Despacho n.º 25 446/2006**

A resolução SU-38/06, de 13 de Março, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Engenharia de Materiais, agora designado por curso de mestrado integrado em Engenharia de Materiais.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de mestrado integrado em Engenharia de Materiais, ministrado na Universidade do Minho, é a constante do anexo I ao presente despacho.

**Mestrado integrado em Engenharia de Materiais**

**Ciência e Engenharia de Materiais**

**1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cálculo B .....	CB	Semestral .....	140	T: 30; TP: 30	5	
Álgebra Linear B .....	CB	Semestral .....	140	T: 30; PL: 30	5	
Física A .....	CB	Semestral .....	140	T: 30; TP: 30	5	
Programação de Computadores .....	CE	Semestral .....	140	TP: 45	5	
Desenho Técnico Assistido por Computador .....	CE	Semestral .....	140	T: 15; PL: 45	5	
Ciência de Materiais I .....	CEM	Semestral .....	140	T: 45	5	

2 — São igualmente fixados:

- a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (anexo II);
- b) O plano de transição do curso de licenciatura em Engenharia de Materiais para o novo curso (anexo III);
- c) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo curso (anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

5 de Setembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**ANEXO I**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola de Engenharia.
- 3 — Curso — Engenharia de Materiais.
- 4 — Grau ou diploma:

Licenciado em Ciências de Engenharia — ramo Materiais;  
Mestre em Engenharia de Materiais.

5 — Área científica predominante do curso — Ciência e Engenharia de Materiais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Licenciado — 180 ECTS;  
Mestre — 300 ECTS.

7 — Duração normal do curso — cinco anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base .....	CB	40	
Ciências de Engenharia .....	CE	20	
Engenharia Industrial e de Sistemas ....	EIS	10	
Ciências e Engenharia de Materiais ....	CEM	215	15
<i>Total</i> .....		285	15

Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos: